



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2017 TRE-PB

Processo SEI Nº 17.399-77.2020.6.15.8000

CONTRATO Nº 52/2017 -TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: RENNAN CÁSSIO MAIA OLIVEIRA

CPF: 067.845.354-30

Considerando que o Contrato nº 52/2017 – TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal atual do contrato é de **R\$ 1.081,51** (hum mil, oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 52/2017 0951107;

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de janeiro/2020 – dezembro/2020 foi de **23,1391%** 0951066;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 01/12/2020, o valor mensal do contrato é de **R\$ 1.331,76** (Hum mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos);

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2020, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2020NE000081, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2020NE001260, emitidas em 18/12/2020 0946934.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2020.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 14/01/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951110** e o código CRC **0CB020CB**.

0017399-77.2020.6.15.8000

0951110v7